



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 10 DE MAIO DE 2023

(PROJETO DE LEI Nº 708/21)

(VEREADOR ELISEU GABRIEL – PSB)

Altera, em conformidade com a Lei nº 15.975, de 24 de fevereiro de 2014, a denominação da EMEF Infante Dom Henrique para EMEF Espaço de Bitita, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 10 de maio de 2023, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental Espaço de Bitita a EMEF Infante Dom Henrique, localizada na Rua Comendador Nestor Pereira nº 285, pertencente à Diretoria Regional de Educação Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de maio de 2023.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/okm.